

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
(Companhia Aberta – Categoria B)

FATO RELEVANTE
Potencial volume adicional da Porto Sudeste do Brasil S.A. para a operação de embarque de minério de ferro

A **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0030837-7 e perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria ‘B’ de registro (“Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 25 de janeiro de 2024, informar aos detentores dos títulos perpétuos de remuneração variável PSVM11 e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A., que ela concluiu a negociação com a ArcelorMittal Brasil S.A. (“ArcelorMittal”) em relação ao contrato de serviço portuário para volume anual de até 5 milhões de toneladas de minério de ferro, com compromissos mínimos de movimentação, com prazo de aproximadamente 10 anos, assinado na data de hoje (“Contrato”). O volume efetivo dependerá do desempenho da ArcelorMittal na produção de minério de ferro.

A efetividade do Contrato dependerá da conclusão, pela ArcelorMittal, do projeto de expansão da produção de minério de ferro em suas operações na Mina de Serra Azul – Projeto AMSA PF.

A Companhia reafirma seu compromisso de manter o mercado informado sobre as atualizações relevantes acerca da sua operação, em cumprimento às normas aplicáveis.

Itaguaí, 1º de julho de 2024.

Porto Sudeste V.M. S.A.
Thiago Semião Roldão
Diretor de Relações com Investidores